



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA N.º 123, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

Torna sem efeito a Portaria SG n.º 198, de 13 de fevereiro de 2019.

O SECRETARIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 1.160/PGJ, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010,

CONSIDERANDO o disposto no *Tabularium* n.º 08191.012743/2019-52;

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito a Portaria SG n.º 198, de 13 de fevereiro de 2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


WAGNER DE CASTRO ARAÚJO